



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2608, DE 16 DE ABRIL DE 2001

Cria vagas para servidores concursados para as Secretarias de Municipais de Educação e Desportos - DEDUC e de Saúde - SESA -, bem como contratar pessoal temporário para o PSF - Programa de Saúde da Família e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e incluídas na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desportos - SEDUC., 207 (duzentas e sete) vagas para profissionais do magistério, e 05 (cinco) vagas para profissionais da área de saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde - SESA - na forma constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O provimento das vagas referenciadas no artigo anterior será feito obedecendo a ordem de classificação dos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 01/97, de 28 de maio de 1997.

Parágrafo único - Os vencimentos dos ocupantes das vagas ora criadas, serão os estabelecidos nas Leis Municipais n.ºs 2186, de 05 de maio de 1997 e 2419, de 04 de agosto de 1999.

Art. 3º - Autorizado fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário e emergencial, profissionais de saúde constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei, destinados ao Programa de Saúde da Família - PSF - do Município de Juazeiro do Norte, com vencimentos de acordo com o repasse do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano dois mil e um (2001).////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO I

LEI N.º 2608, DE 16/04/2001

I. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	QUANTIDADE
Professor Titular de Matemática	007
Professor Polivalente	200

II. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	QUANTIDADE
Enfermeiro	005

ANEXO II

III. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CARGOS	QUANTIDADE
Auxiliar de Enfermagem	059
Auxiliar de Laboratório	015
Bioquímico	006
Cardiologista	002
Enfermeiro	054
Fonoaudiólogo	002
Clínico Geral	059
Odontólogo	030
Oftalmologista	002
Ortopedista	002
Urologista	002
Atendente Médico	015
Nutricionista	003
Técnico em Estatística	004

Juazeiro do Norte / CE, 16 de abril de 2001

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE